

Bruxelas, 20 de maio de 2021
(OR. en)

8852/21
OJ CRP1 20

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA
COMITÉ DE REPRESENTANTES PERMANENTES (1.ª Parte)
Edifício Justus Lipsius, Bruxelas
26 de maio de 2021 (9:00)

Formato 1+1 (+1 na sala de escuta)

1. Adoção da ordem do dia
Aprovação dos pontos "I" do Anexo

Pontos a debater (II)

(Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores)

2. Reunião do Conselho (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores) de 14 e 15 de junho de 2021: ordem do dia

Transportes, Telecomunicações e Energia

3. Reunião do Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia) de 3 e 4 de junho de 2021: preparação
 1. Estratégia de mobilidade sustentável e inteligente – caminho a seguir
Troca de pontos de vista 8695/21

2. Céu Único Europeu (SES2+)



- a) Regulamento relativo à implementação do Céu Único Europeu (reformulação)
 - b) Regulamento que altera o Regulamento de base da AESA
- Orientação geral*¹

8419/21 + ADD 1-2

Mercado Interno e Indústria


4. Diretiva que altera a Diretiva 2013/34/UE no que respeita à divulgação de informações relativas ao imposto sobre o rendimento (CBCR)
- Preparação do trólogo*



8789/21

Diversos

Pontos sem debate (I)**Questões Institucionais****Perguntas escritas**

5. Respostas a perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Conselho por deputados do Parlamento Europeu  8919/21
Adoção por procedimento de assentimento tácito PE-QE
- a) Özlem Demirel (The Left – GUE/NGL) 8676/21
"Prorrogação do mandato da Operação IRINI"
- b) Filip De Man (ID) 8254/21
"Preocupações da Grécia com a venda pela Alemanha à Turquia de submarinos do tipo 214"
- c) Filip De Man (ID) 8256/21
"Sanções contra a Rússia"
- d) Gunnar Beck (ID) 8257/21
"A possibilidade de incluir o movimento Antifa na lista da UE de organizações terroristas"
- e) Özlem Demirel (The Left – GUE/NGL) 8260/21
"Receitas procedentes das armas confiscadas para o Mecanismo de Apoio à Paz"
"Síntese das armas confiscadas no quadro da operação EUNAVFOR MED IRINI"

Nomeações

6. Presidente da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) 8751/21
Adoção 8744/21
EF

Posições da UE nas negociações internacionais

7. Coordenação UE-OACI tendo em vista a 223.^a sessão do Conselho da OACI (Montreal, 7 a 25 de junho de 2021) 8688/21 + ADD 1
Aprovação AVIATION

Energia

8. Regulamento que cria o Instrumento Europeu para a Cooperação em matéria de Segurança Nuclear e que revoga o Regulamento (Euratom) n.º 237/2014
Adoção ☐C 8569/21
12568/20
ATO

Investigação

9. Aprovação pelo Conselho da declaração comum dos membros sobre o lançamento da Missão Inovação 2.0
Aprovação
Autorização para assinar em nome da União Europeia 8740/21 + ADD 1
RECH
10. Decisão do Conselho que fixa as disposições necessárias à implementação do protocolo anexo ao Tratado que institui a Comunidade Europeia, relativo às consequências financeiras do termo de vigência do Tratado CECA e ao Fundo de Investigação do Carvão e do Aço
Orientação geral ☐☐C 8871/21
RECH
11. Decisão do Conselho relativa à aprovação do Programa de Investigação do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço e às diretrizes técnicas plurianuais para esse programa
Acordo político ☐C 8866/21
RECH

Assuntos Económicos e Financeiros

12. Regulamento que cria o instrumento relativo aos equipamentos de controlo aduaneiro
Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho ☐☐C 8861/21 + ADD 1
7234/21 + ADD 1
UD

Justiça e Assuntos Internos

13. Regulamento que altera o Regulamento Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)
Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho ☐☐C 8868/21
5950/21 + ADD 1
VISA
14. Regulamento sobre alterações consequentes do VIS
Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho ☐☐C 8870/21
5951/21 + ADD 1
VISA

Assuntos Gerais

15. Pacote legislativo da política de coesão 2021-2027:
Regulamento Disposições Comuns
Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho 🗳️ 8851/21 + ADD 1
6674/21 + ADD 1-3
FSTR
16. Pacote legislativo da política de coesão 2021-2027:
Regulamento relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo de Coesão (FEDER/FC)
Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho 🗳️ 8853/21 + ADD 1
6168/21 + ADD 1
FSTR
17. Pacote legislativo da política de coesão 2021-2027:
Regulamento que estabelece o Fundo Social Europeu Mais (FSE+)
Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho 🗳️ 8859/21 + ADD 1
6980/21 + ADD 1
FSTR
18. Pacote legislativo da política de coesão 2021-2027:
Regulamento Interreg
Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho 🗳️ 8857/21 + ADD 1
5488/21 + ADD 1
FSTR

Transparência

19. Acesso do público aos documentos
Pedido confirmativo n.º 12/c/01/21
Adoção 8788/21
INF
API

Atos delegados ou atos de execução

Agricultura

20. Regulamento (UE) .../... da Comissão, de XXX, que altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de ametoctradina, bixafene, fenazaquina, espinetorame, teflutrina e tiencarbazona-metilo no interior e à superfície de determinados produtos
Decisão de não oposição à adoção 8893/21
8176/21 + ADD 1-2
AGRILEG

21. Regulamento (UE).../... da Comissão, de XXX, que altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de 24-epibrassinolida, extrato de bolbo de *Allium cepa* L., ciflumetofena, fludioxonil, fluroxipir, 5-nitroguaiacolato de sódio, o-nitrofenolato de sódio e p-nitrofenolato de sódio no interior e à superfície de determinados produtos
Decisão de não oposição à adoção

8915/21
8180/21 + ADD 1-2
AGRILEG



Primeira leitura



Processo legislativo especial



Procedimento de assentimento tácito (artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)



Ponto baseado numa proposta da Comissão

- (1) Ao adotar uma orientação geral ou uma orientação geral parcial depois de o Parlamento Europeu ter adotado a sua posição em primeira leitura, o Conselho não está a deliberar na aceção do artigo 294.º, n.ºs 4 e 5 do TFUE.